



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTRARIA N° 06/SMGRI/2026

**Determina o arquivamento de processo
administrativo disciplinar.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2025, instaurado pela Portaria nº 169/SMGRI/2025, averiguada as responsabilidades de servidora, cargo de cozinheira, por infração ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 1.256/90 em seu art. 136, incisos I, II, III, IV e IX e art. 137, incisos IV e XV; acolhendo a conclusão da comissão processante, a qual reconheceu a inexistência de falta funcional por parte da servidora.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de janeiro de 2026.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos